



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10 732 , DE 23 DE setembro DE 2005

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
10.271, de 24 de maio de 2004

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 13.891/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 10.271 de 24 de maio de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de setembro de 2005.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA